



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Brusque, nº 344 - , Centro GUABIRUBA
CEP: 88360000 - Tel: (47)3308-3100



Renovação de Licença Ambiental de Operação 1769/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/55518/25627>

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental IND/32844 e parecer técnico nº 24901/2023, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: NIPON PLATING TRATAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA

CPF/CNPJ: 04080298000148

Endereço: Rua Júlio Schaefer, nº 301, Centro

CEP: 88360000

Município: GUABIRUBA

Estado: SC

Empreendimento

NIPON PLATING TRATAMENTOS SUPERFICIAIS LTDA - 04080298000148

Atividade Licenciável: 11.80.02 - SERVIÇOS GALVANOTÉCNICOS

Endereço: Rua Júlio Schaefer, nº 301, Centro

CEP 88360000

Município: GUABIRUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 702427.096, Y 7001538.359

Da operação

Descrição do Empreendimento

Esta licença se refere ao funcionamento de uma unidade industrial, com a atividade de Serviços galvanotécnicos, realizando a cobertura superficial de cromo duro, zinco-níquel e zinco alcalino, possuindo 600,00 m² de área útil.

Controles ambientais

- Os efluentes da linha de cromo duro gerados na empresa são dispostos em tanques para posterior coleta por empresa licenciada para tratar e dispor adequadamente os efluentes;
- Os efluentes das linhas de zinco-níquel e zinco alcalino são enviados para a estação de tratamento, composto de tanque de equalização/recebimento de químicos, tanque de recebimento de químicos/reator/decantador, sendo o decantado enviado para um filtro-prensa e após para aterro industrial, e o sobrenadante do decantador segue para o corpo receptor;
- Lavador de gases para tratamento dos gases captados através de coifas colocadas sobre o banho crômico;
- Os efluentes sanitários são tratados em sistema de fossa e filtro;
- Sistema de diques de contenção contra vazamentos acidentais nos depósitos de produtos químicos.

Análise técnica

O empreendimento atende ao requerido para a concessão da Licença Ambiental de Operação.

Condições específicas

- Apresentar semestralmente cópias dos CDFs e MTRs da(s) empresa(s) que coleta(m), trata(m) e dispõe(m) os efluentes e os resíduos gerados.
- Apresentar semestralmente análise dos efluentes de entrada e saída da estação de tratamento.
- Apresentar anualmente nota fiscal comprovando a limpeza da fossa séptica.
- O empreendedor deverá solicitar a renovação da Licença Ambiental de Operação ao menos 120 dias antes de findar o prazo desta.

Conclusão

Somos de parecer favorável à emissão da Licença Ambiental de Operação.

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Condições atendidas.

Local e data

Guabiruba, 22/03/2023.

Equipe técnica

Gerson Luís Guebert

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

GUABIRUBA, 24 de março de 2023

Bruna Eli Ebele
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE